

# Empresa deve pagar hora e trabalhador externo se pud jornada

Quando há a possibilidade de fiscalizar a jornada, m  
empresa deve pagar horas extras. Com esse entendimen  
Trabalho da 3ª Região (MG) deu provimento ao recurso  
pagamento de horas que extrapolavam sua jornada.

O vendedor saiu da empresa em c  
uma ação contra ela pedindo o p  
extras. O juiz da primeira inst  
por entender que o autor se enc  
artigo 62 da Consolidação das L  
não há direito a horas extras e  
ser impossível o controle de j



O profissional recorreu e disse  
era possível, já que a empresa  
rastreador, celular e computador  
também exigia que fossem lançac  
trabalho e os pedidos de venda  
trabalhador também era obrigad  
visitas elaborados pelo gerente.

Para os desembargadores, a prova oral confirmou que  
O sistema interno viabilizava o lançamento das visi  
de permitir os lançamentos das vendas, com acompanha  
se a empregadora deixou de fiscalizar a jornada, o f  
inviabilidade, escreveu o relator, Sérgio Oliveira

Portanto, para o colegratidopda 2C LTe grãas de em ser aplic  
desembargadores determinaram o pagamento das horas e

O caso tem destaque na jurisprudência brasileira e  
decisões envolvendo discussões sobre pagamento de ho  
justiça do trabalho De nissore Lo, andreg ad ou no caso.

Cliq aequi para ler o acórdão

Processo 0011380-87.2023.5.03.0104

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jun-27/empresa-deve-pagar-hora->